



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 24/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Dispõe sobre a obrigatoriedade do procedimento de notificação compulsória da violência contra a mulher, atendida em serviços de urgência e emergência, e a criação da Comissão de Acompanhamento da Violência Contra a Mulher, na Secretaria da Saúde.*

Solicitação de retirada de tramitação verbalizada pelo(a) autor(a) em sessão ordinária de 29/03/2022.

Considerando não constar no processo parecer de Comissão com relação à matéria, determino a sua retirada com base no artigo 15, I, "b" do Regimento Interno da Câmara.

Arquive-se.

Valinhos, 30 de março de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente